



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 120/10

"INDICA QUE OS VEREADORES TENHAM A LIBERDADE DE ACOMPANHAREM AS AUDIÊNCIAS PRÉ AGENDADAS COM A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA E A POPULAÇÃO, QUANDO SE TRATA DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO"

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLADO N.º 9627
15/04/2010 16:26:55

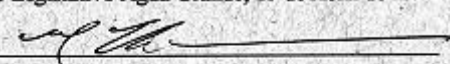

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **I=N=D=I=C=A** a senhora Presidente da Câmara Municipal **ALMIRA RIBAS GARMS** que os vereadores tenham a liberdade de acompanharem as audiências pré agendadas da presidência com a população, quando se trata de assuntos de interesse público.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é pertinente devido que este vereador foi solicitado por um cidadão que viabilizasse uma audiência com a presidente dessa Casa e ainda esse cidadão manifestou o seu desejo que o acompanhasse nesta audiência, pois tratava-se de assunto de interesse público. Para minha surpresa, foi solicitado a me retirar da sala da presidência, impedindo esse vereador de participar de tal audiência. Essa atitude, mais uma vez vem ferir a transparência no trato da coisa pública, falta de respeito para com o vereador que viabilizou aquela audiência, pois não se tratava de assunto particular e sim de interesse público. Faz-se urgência que esse Legislativo venha respeitar as ideologias e espaço democrático, como colunas que dignificam essa Casa.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de Abril de 2010


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

Vereador